

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1857/2008**

Aprova a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Comércio, na EEEFM “Pedro Paulo Grobério”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2153/2008 (Processo CEE nº 254/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 11/12/2008,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Comércio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Pedro Paulo Grobério”, localizada na Avenida 09 de Agosto, s/nº, Centro, Jaguaré, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 80 (oitenta) vagas anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada, por um período de 03 (três) anos, a partir de 03/03/2008.

Vitória, 15 de dezembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de dezembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação